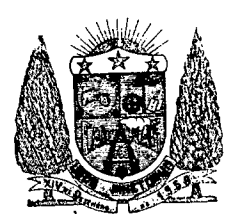


*Parceiros
favorável do
Comunidade
pauçós*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 22/6/65 Discussão
Sala de sessões
[Signature]
Presidente
0044
Aprovado em 25/5/65 Discussão
Sala de sessões
[Signature]
Presidente

Ao comissões de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 356/65

Sala das Sessões 25/5/1965
[Signature]
Presidente

DISPÕE sôbre abertura de crédito especial
no valor de Cr.\$300.000

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de Cr.\$300.000 (trezentos mil cruzeiros) para atender às despesas da Câmara Municipal no X Congresso Estadual de Municípios, realizado em Santos.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 7.7.1. - 41.10.96 - Construção de Logradouros Públicos - Obras Públicas - Prosseguimento e Conclusão - de Obras do Plano Diretor, em Cr.\$300.000 (trezentos mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 19 de Maio de 1965.

~~Aprovado em~~
~~Ao comissões de~~
~~Sala de sessões~~
~~Discussão~~
~~19/19~~
~~Sala das Sessões~~
~~Presidente~~
~~Presidente~~

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

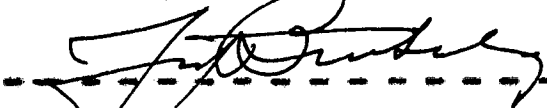
RECIBO DE CR.\$ 300.000

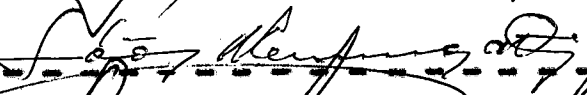
(Trezentos mil cruzeiros)

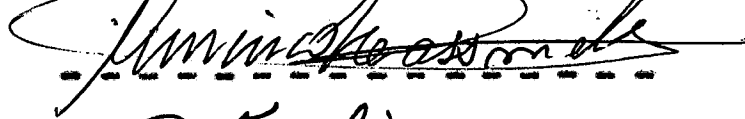
Recebemos da Prefeitura Municipal de Caieiras a importância supra de Cr.\$300.000 (trezentos mil cruzeiros) relativa a despesas realizadas, por conta da Câmara Municipal, para com parecimento ao X Congresso Estadual de Municípios, levado a efeito em Santos, no período de 10 a 16 de Maio de 1965.

Para clareza firmamos o presente recibo.

Caieiras, em 19 de Maio de 1965.





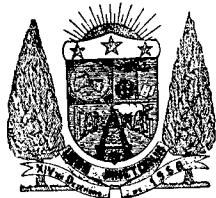








PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

0049

M E N S A G E M nº

88

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trago à apreciação dessa conspícua Casa propositura cujo escopo é o reajustamento dos vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras, reajuste êse provocado pelos novos níveis do salário mínimo que passa - ram a vigir a partir de 1º de Março do corrente ano.

A propositura em tela eleva ainda a grati - ficação a ser concedida aos motoristas, por hora de serviço - efetivamente trabalhada fora do expediente normal.

O crédito a ser aberto, através de Decre - to Executivo, será amparado pela anulação de verbas do orça - mento vigente e do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente ano.

Nesta conformidade espero a aprovação - dessa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=